



Processo n. 390.320/2022

ref.: CONTRATO N. 2023/147.0

CONTRATAÇÃO CELEBRADA ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A EMPRESA SHALOM TAXI SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E INTERMEDIAÇÃO DE PAGAMENTO DE CORRIDAS DE TAXI LTDA. ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE SERVIDORES, EMPREGADOS E COLABORADOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, POR MEIO DE VEÍCULOS POR DEMANDA, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.

TERMO DE APOSTILA

Em observância ao disposto no art. 65, §8º, da Lei n. 8.666/93, fica formalizado, por meio deste Termo, o reajuste de **3,92595%** do preço contratado, a partir de **26/06/24**, conforme variação acumulada do IPCA/IBGE entre os meses de junho/23 a maio/24.

Assim, o valor total estimado do Contrato n. 2023/147.0 fica elevado para **R\$1.224.462,01** (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e um centavo), sendo o preço reajustado do quilômetro rodado discriminado na tabela seguinte:

Serviço	Valor do km rodado
Item 1 - SERVIÇO DE TRANSPORTE EM VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 2,44
Item 2 - SERVIÇO DE TRANSPORTE EM VEÍCULO COM ACESSIBILIDADE	R\$ 6,68

Brasília, 2024¹.

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

CCONT/AV

¹ A data de assinatura deste termo a ser considerada será a data constante da assinatura digital formalizada pelo Diretor Administrativo desta Casa.